

- Resolução N° 485/98. -

“Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Novembro/98.”⁹³

A Mesa da Câmara Municipal de São Genésio do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo único, datada de 4 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de novembro de 1998, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3110.00 - Pessoal Civil

3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - - R\$ 8.538,43

3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 400,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.350,00
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$
3280.00 - Contribuição do PASEP	R\$
3261.00 - Dívida Contratada	R\$ 200,00
4110.00 - Obras e Instalações	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máquinas e utensílios	R\$
Total a ser Repassado	R\$ 14.230,72

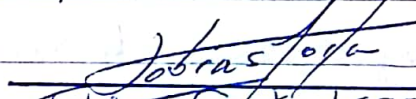
ART. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de novembro de 1998.

Linco de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE-PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO


Tobias Costa / SECRETÁRIO